



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 156/2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
THAYLA LIMA OLIVEIRA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão de Programas Sociais, **THAYLA LIMA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 48.067.425-5 SSP/SP, nomeado por força da Portaria nº 306/2025 de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 306/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de abril de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.